



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 094

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS
À POLÍTICA DO CARVÃO.

Ver. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 167, do Vereador
Fernando Ruskowski Lopes, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para
tratar de assuntos relacionados a política do Carvão, integrada
pelos seguintes Vereadores: Fernando Ruskowski Lopes (Presidente), Davi Antônio de Oliveira Corrêa, Cândido Vieira
da Silva e Manoel Jorge Martinez.

Parágrafo Único - A Comissão terá a incumbência
de acompanhar todos os caminhos percorridos pelo Carvão,
desde sua produção até o consumo, participando e promovendo
reuniões e seminários em busca de uma política de melhor
aproveitamento do Carvão.

Artigo 2º - Para se afastar do Estado, a Comissão
dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3º - A Comissão terá duração por uma
Sessão Legislativa, devendo ao final, apresentar relatório
sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 4º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 14 de março de 1995.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 14 de março de 1995.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza

1º Secretário

Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente